



DIREITO TRIBUTÁRIO



Estratégia
OAB

II SIMULADO COM CORREÇÃO EM VÍDEO

2ª FASE - DIREITO TRIBUTÁRIO

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Telma, residente e domiciliada no Estado Beta, apresentou dentro do prazo adequado sua Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do ano de 2023, referente ao ano base de 2022, declarando devidamente, entre outros acréscimos patrimoniais, os seguintes:

- i) doação em dinheiro no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) a ela feita por seu irmão;
- ii) quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que recebeu, por rateio do patrimônio decorrente de liquidação de entidade de previdência privada, correspondente apenas ao valor de suas respectivas contribuições devidamente atualizadas e corrigidas;
- iii) quantia de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) referente a ação transitada em julgado em que houve condenação de certa empresa por danos morais decorrentes de ação trabalhista por ela proposta;
- iv) quantia de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) referente à indenização recebida a título de Plano de Demissão Voluntária (PDV).

Os quatro valores anteriormente mencionados foram inseridos, ou seja, devidamente declarados por Telma, na Declaração em espaços dedicados a rendimentos não tributáveis pelo IRPF, não tendo sido considerados na base de cálculo do imposto do ano-base de 2022.

Diante disso, Telma, em fevereiro deste ano, recebeu notificação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) para comparecer a uma unidade de atendimento da SRFB a fim de prestar esclarecimentos pela ausência de recolhimento de IRPF sobre os três valores acima presentes em sua Declaração de 2022.

Telma prestou esclarecimentos alegando:

- a) quanto ao valor da doação em dinheiro de seu irmão, esclareceu à RFB que não foi celebrado contrato escrito de doação. Contudo, houve transferência bancária entre contas, em que consta no Extrato Bancário o registro feito por seu irmão à época: "DOAÇÃO". Afirmou, também, que ambos declararam devidamente a doação em suas Declarações de Ajuste Anual de IRPF do ano de 2022, bem como a doação foi devidamente declarada e pago o respectivo imposto ao Fisco Estadual, o ITD;
- b) quanto aos dois outros valores (quantia de R\$ 150.000,00 e quantia de R\$ 43.000,00), asseverou que, segundo a jurisprudência consolidada dos tribunais superiores, se tratava de hipóteses em que não haveria incidência de IRPF;
- c) quanto ao valor a título de indenização pelo PDV, alegou também que entende não incidir o IRPF por não ser o fato gerador do imposto e estar afastada a incidência por entendimento jurisprudencial pacificado pelos Tribunais Superiores.

No entanto, os esclarecimentos, não foram acolhidos pelo Fisco federal, que lavrou auto de infração contra Telma, contendo lançamento suplementar de ofício cobrando o IRPF quanto aos valores acima apresentados, com a devida atualização monetária, juros de mora e multa tributária.

Inconformada com a cobrança, Telma lhe procurou como advogada (o) para propor medida judicial visando a anular tal auto de infração, tendo você optado por uma ação anulatória de lançamento tributário, uma vez que teria de ser ouvido como testemunha o irmão de Telma, que realizou a doação em dinheiro, mas sem contrato escrito entre os irmãos.

A ação foi distribuída para a 1ª. Vara Federal do Município Beta. Na sentença, o juiz de 1º grau, embora tenha reconhecido a suficiência da instrução probatória, julgou improcedentes todos os pedidos de Telma e ainda a condenou nos ônus de sucumbência a favor da Fazenda Nacional.

Diante deste cenário, como advogada (o) de Telma, ciente de que se passaram apenas 7 (sete) dias úteis da intimação da sentença, redija a peça recursal adequada para, no bojo deste mesmo processo, tutelar o interesse de sua cliente, atacando a sentença prolatada que possa reformar a sentença do juízo a quo.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

QUESTÃO 01

Nova lei federal ordinária, publicada em 20 de outubro de 2023, com o fim de garantir a manutenção do equilíbrio das contas da seguridade social, criou uma nova contribuição social residual de seguridade social. Nos termos desta lei, esta passaria a produzir seus efeitos em 01/01/2024, data a partir da qual a nova contribuição começaria a ser cobrada. Diante desse cenário, responda aos itens a seguir.

- A) Para a criação deste tributo, basta a instituição de lei ordinária federal? (Valor: 0,65)
- B) Está correto o início do prazo de cobrança de tal contribuição previsto na lei? (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 02

Carlos é residente no da Bahia, onde é proprietário de veículo automotor. Carlos não pagou o IPVA do carro, com vencimento previsto para a data de 31/05/2024, data esta publicada no Diário Oficial, pelo ente público, em calendário específico para recolhimento do IPVA. Considerando que não houve envio de correspondência à residência de Carlos, responda aos itens a seguir.

A) Ocorreu a constituição definitiva do crédito tributário? É possível alegar, contra a Fazenda estadual, decadência? (Valor: 0,65)

B) Qual será o termo inicial do prazo prescricional para o ajuizamento da Execução Fiscal, pelo Estado baiano, na hipótese de constituição definitiva do crédito de IPVA? (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 03

Lei do Município paulista definiu determinada área do Município como zona de expansão urbana. No entanto, a região ainda não conta com melhorias (e infraestrutura) típicas de áreas urbanas, tais abastecimento de água, sistema de esgotos sanitários, rede de iluminação pública, escolas primárias e posto de saúde a menos de 3km de distância das residências. A maior parte dos terrenos da região é ocupada por possuidores que concentram todas as características da usucapião, ou seja, posse com animus domini, que ali instalaram suas moradias. Os possuidores se surpreenderam quando começaram a receber carnês de IPTU do Município, insurgindo-se contra a cobrança. Sobre a hipótese apresentada, responda aos itens a seguir.

- A) É possível que os possuidores sejam considerados contribuintes de IPTU pelo Município? (Valor: 0,55)
- B) É possível cobrar IPTU em tal zona, ausentes as melhorias típicas de áreas urbanas? (Valor: 0,70)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 04

O Município Alfa ajuizou execução fiscal em face da pessoa jurídica Lima Ltda, para cobrança de valores de Imposto sobre Prestação de Serviços (ISS), referentes ao ano-calendário 2022, recolhidos a menor. Verificando a im procedência de referida cobrança, o contribuinte apresenta embargos à execução, nos quais se insurge contra a pretensão da Fazenda e requer que lhe seja garantida a obtenção de certidão negativa de débitos. Em garantia da execução, o contribuinte realiza o depósito do montante integral do tributo cobrado. Os embargos à execução são julgados procedentes em primeira instância e, em face da sentença, a Fazenda interpõe apelação, que aguarda julgamento pelo Tribunal. Diante do caso apresentado, responda, fundamentadamente, aos itens a seguir.

A) O contribuinte tem direito à certidão negativa de débitos (ou à certidão positiva com efeitos de negativa) antes da sentença de primeira instância que lhe foi favorável? (Valor: 0,80)

B) O contribuinte, durante o curso da apelação interposta pela Fazenda, tem direito à mesma certidão? (Valor: 0,45)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

